

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>659.000,00</b>
02	04	10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB	
383	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
383	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	163.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
384	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
384	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	286.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
388	12.365.0026.2036.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	31.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
388	12.365.0026.2036.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	36.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18	
	1	Acertar manualmente...		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****659.000,00**

Fontes de Recurso

1 18

659.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

135	12.367.0021.2043.0000	EDUCAÇÃO INCLUSIVA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01
	3.3.90.43.00	Aceitar manualmente...		
	1 000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

## DECRETO Nº 209 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

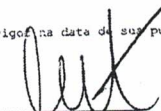
DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		151.000,00
02 03 15	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
229	10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 31
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	3.3.90.30.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 31
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
266	10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	4.4.90.62.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 31
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
289	10.304.0019.2028.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 31
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>151.000,00</b>
	Fontes de Recurso 1 31 151.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

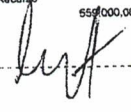
DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		659.000,00
32 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB	
383	12.361.0028.2035.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	3.1.90.04.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
383	12.361.0026.2035.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.000,00
	3.1.90.04.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
384	12.361.0026.2035.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
384	12.361.0026.2035.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
388	12.365.0026.2036.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
388	12.365.0026.2036.0000 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
	3.1.90.11.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 18
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>659.000,00</b>
	Fontes de Recurso 1 18 659.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 207 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-32.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-27.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-17.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
148	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	4.4.90.51.00 Aceitar manualmente...			
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-) -642.600,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 208 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

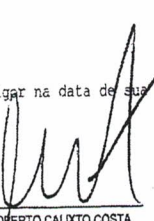
DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		147.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
303	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	3.3.90.39.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 29
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
303	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00
	3.3.90.39.00 Aceitar manualmente...	F.R.: 0 1 29
	1 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

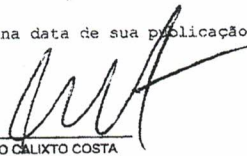
<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>147.000,00</b>
	Fontes de Recurso 1 29 147.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 210 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL